

PORTARIA Nº 011/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora municipal, senhora **DILNEIA CARVALHO ALVES**, lotado na **Secretaria Municipal de Fazenda** na função de **Arquivista**, sob a matrícula nº 010952-01, **referência anexo III da Lei Mun. nº 1393/2022**, admitido através de concurso público pela portaria nº 83/93, com fulcro no **artigo 6º da EC 41/2003**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme *processo administrativo nº 011/2025*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1393/2022, referência salarial anexo III	3.879,72
ATS (Quinquênio – 30 %) art. 174 da Lei Municipal nº 79/82.	1.163,92
Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º proc. 4317/2019 e portaria nº 062/2020	1.008,73
Totalizando	6.052,37

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 25 de fevereiro de 2025.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ____ a ____ / ____ / ____

Jornal: _____

Edição nº: _____